



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas extensível ao Senhor Secretário Estadual de Educação, Renato Feder, que envidem esforços para Reconsiderar a Decisão de Fechamento de Turma do 6º Ano em na Escola Estadual Cônego Francisco Ferreira Delgado Júnior** (localizada na Praça Vereador José Sanches, 07, Cohab, em Barra Bonita/ SP).

JUSTIFICATIVA

A comunidade escolar procurou esta subscritora que por meio desta Moção de Apelo, vem respeitosamente solicitar a reconsideração da decisão da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) referente ao fechamento de uma das salas do 6º ano de nossa unidade escolar, decisão esta que impacta de forma significativa a qualidade do ensino, a organização pedagógica e o bem-estar de alunos e professores.

A medida proposta compromete diretamente o planejamento pedagógico já estabelecido, desorganiza a jornada dos docentes – em sua maioria titulares de cargo – e interfere negativamente no vínculo construído com os estudantes e suas famílias.

Dessa forma, apresento a seguir os principais argumentos que justificam este pedido de manutenção da turma até o encerramento do presente ano letivo:

Impacto na Organização Pedagógica e Atendimento aos Alunos

A demanda por cinco salas de 6º ano foi previamente projetada e homologada pela própria SEDUC, considerando o número de alunos matriculados e a necessidade de garantir atendimento pedagógico qualificado. A redução do número de turmas prejudica o acompanhamento individualizado, especialmente de alunos elegíveis que necessitam de atenção especializada, comprometendo sua aprendizagem.

Prejuízos à Jornada e Motivação dos Docentes

A decisão afetar diretamente a jornada de professores titulares de cargo, gerando desequilíbrio na atribuição de aulas, desmotivação e possível sobrecarga, além de comprometer o ambiente de ensino-aprendizagem.



Impacto Amplo na Organização da Jornada Docente

Além dos titulares diretamente envolvidos, a reorganização afeta também docentes com acúmulo de cargo e toda a equipe escolar, desestruturando o funcionamento da escola.

Repercussão na Comunidade Escolar

A Escola Cônego é a única unidade de ensino regular do município. A confiança dos pais e responsáveis no trabalho desenvolvido será abalada, havendo o risco de descontentamento generalizado.

Mobilidade de Alunos e Flexibilidade na Oferta de Vagas

Considerando as constantes movimentações de alunos ao longo do ano letivo (transferências, matrículas tardias, etc.), a manutenção da estrutura atual de cinco turmas é essencial para garantir flexibilidade e bom atendimento a toda a demanda.

Prejuízo aos Projetos Pedagógicos e Atividades em Andamento

O fechamento de uma turma afetaria negativamente os projetos em curso e o planejamento pedagógico já implementado em cada turma, interrompendo o fluxo do trabalho educativo.

Reconhecimento de Ações Exitosas

A escola tem se destacado por seu comprometimento com a qualidade da educação. Em 2024, **atingiu a meta OURO no SARESP e a Unidade Escolar reconhecida no Super BI**. O esforço coletivo da gestão, docentes e comunidade escolar deve ser valorizado e preservado.

Previsão Legal de Casos Excepcionais

Conforme a **Resolução SE 2, de 08/01/2016**, no seu parágrafo único - **Casos excepcionais deverão ser autorizados pelas Diretorias de Ensino**, nas respectivas esferas de atuação, **cabendo à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica-CGEB a devida homologação da medida**.

Resolução SE 62, de 9-11-2018 - Altera dispositivo da Resolução SE 2, de 8-1-2016, que estabelece diretrizes e critérios para a formação de classes de alunos, nas unidades escolares da rede estadual de ensino, e que traz em seu Artigo 4º - **Se, ao final de cada bimestre**, constatar-se aumento ou diminuição da demanda escolar, pelo estudo dos dados da Secretaria Escolar Digital - SED, a Diretoria de Ensino,



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



subsidiada pelo Núcleo de Rede Escolar e Matrícula, do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar, **deverá avaliar a proposta sugerida pela equipe gestora da escola e encaminhá-la ao Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física, do Departamento de Gestão da Rede Escolar e Matrícula, da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, para apreciação e decisão.**”

Pelas Resoluções supracitadas, solicito, portanto, que esta situação seja considerada como tal.

Diante do exposto, Apelo a Vossas Excelências para que reavaliem a decisão de fechamento da turma mencionada, permitindo sua manutenção até o final do ano letivo, em respeito à comunidade escolar, aos princípios de continuidade pedagógica, à valorização do trabalho docente e à garantia de um ensino público de qualidade para todos os nossos alunos.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2025.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 170 / 2025 - Chave de Validação: 3GZ1-VF44-7P63-ZXX1



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3GZ1VF447P63ZXX1>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3GZ1-VF44-7P63-ZXX1